

ATO assinado pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 134 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, concede licença para tratar de interesses particulares nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952, Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, e autorização do Magnífico Reitor desta Universidade, Professor João dos Reis Canela, a contar da data de publicação ao servidor:
Por 02 (dois) anos:
Masp 1163675-0, Leandro de Freitas Teles, Analista Universitário da Saúde.

30 884633 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Reitor

Prof.º Dijon Moraes Junior

ATO N.º 1039/2016 RETIFICA o ato 1008/2016, publicado em 21/09/2016, de afastamento preliminar à aposentadoria referente a servidora, ELISABETH NASCIMENTO SABINO, Masp nº 0903659-1, da Faculdade de Educação, onde se lê: a contar de 19/09/2016, leia-se: a contar de 20/09/2016.

30 884555 - 1

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1040/2016 RETIFICA o ato 575/2016, publicado em 01/06/2016, de afastamento para gozo de férias prêmio referente a servidora, PATRICIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, Masp nº 1034070-1, da Reitoria, onde se lê: a contar de 03/10/2016, leia-se: a contar de 03/11/2016.

30 884553 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

- Estão sendo convocados para realização da Prova Didática e para entrega da documentação relativa à Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos os candidatos habilitados na Prova Escrita para algumas áreas/códigos de que trata o edital SEPLAG/UEMG 08/2014, cuja relação estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 10 horas do dia 01/10/2016.
- As Provas Didáticas para as áreas/códigos citados no item anterior ocorrerão nos dias 08 e 09/10/2016.
- A convocação, contendo horário e local para realização da Prova Didática para os dias 08 e 09/10/2016, será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 03/10/2016.
- O período para inserção dos dados pelos candidatos nos formulários para realização de Prova de Títulos, de que trata o item 10.4.1.1. do edital SEPLAG/UEMG 08/2014, e para Checagem de Pré-Requisitos, de que trata o item 10.5.1.1., estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir do dia 03/10/2016.
- Nos termos da retificação dos itens 10.4.1.2 e 10.5.1.2, publicada em 07/05/2016, alternativamente, os candidatos poderão entregar a documentação para a Prova de Títulos, bem como aquela para Checagem de Pré-requisitos, de que tratam o item 10.4.1.1 e 10.5.1.1 do edital, no dia e local da realização da sua Prova Didática.
- O detalhamento de informações relativas à Prova Didática, de Títulos e Checagem de Pré-requisitos, ao sorteio de pontos das áreas/códigos de que trata o item 1 deste ato, e demais procedimentos estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 10 horas do dia 01/10/2016.
- As demais áreas/códigos que ainda não realizaram essa prova e não constarem na lista do dia 01/10/2016 serão convocadas posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.
Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helmécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

30 884522 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, a fim de regularização funcional, RETIFICA o ato de concessão de gozo de férias prêmio, publicado no “Minas Gerais”, edição de 17/12/2002, página 12, Diário do Executivo, da servidora Masp 1041770-4, LILIAM BRUNO BENICHIO, onde se lê: “... a partir de 26/05/2003”; leia-se: “... a partir de 22/04/2003”. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 884301 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp 1124593-3, FIRMIANO FERREIRA DOS REIS NETO, cargo TGRE, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2015. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 884296 - 1

Atos decisórios de 30/09/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.
José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

15 879320 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
CONCURSO PÚBLICO 01/2012
Adendo 3

A CEMIG, através da Superintendência de Relações e Recursos Humanos, comunica o acréscimo do número de vagas do Concurso Público supramencionado, considerando:

- 1) A solicitação de vagas adicionais para admissão em subsidiária integral da Cemig, nos cargos/regiões de trabalho: Eletricista de Linhas de Transmissão I; Centro Belo Horizonte; (03 vagas para Belo Horizonte); Mantiqueira; (01 vaga para Barbacena); Oeste; (01 vaga para São Gonçalo do Pará); Triângulo; (01 vaga para Ituiutaba, 01 vaga para São Gotardo);
- 2) Deliberação da Diretoria Executiva no sentido de autorizar o acréscimo de vagas solicitadas;
- 3) Que o acréscimo de vagas mostra-se compatível com os critérios de seleção adotados, já que há número de candidatos aprovados superior às vagas presentes.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2016
Superintendência de Relações e Recursos Humanos

30 884585 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo provido o regular encaminhamento do processo.

Vale informar que os referidos autos de infração são enquadrados na Lei 21.735/15. Desse modo, o crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na Lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

| Identificação | AI |
|---|------------------------------------|
| Maurício da Silva Santos Costa CPF: 008.597.171-51 | 131943/2011 com base no BO 2216 |
| Geraldo Fernandes Filho RG: M-637406 | 161562/2011 com base no BO 3001148 |
| Onildo Bezerra Dantas CPF: 562.231.371-68 | 91443/2011 com base no BO 1815 |
| Geraldo Libório de MatosCPF: 156.995.106-30 | 145736/2012 com base no BO 100616 |
| Renato Nedí JacintoRG: MG-5737409 | 147679/2012 com base no BO 411773 |
| Cláudio Antônio Rodrigues | 74248/2012 com base no BO 3061041 |
| Rodrigo Santos PintoCPF: 051.469.666-48 | 161155/2012 com base no BO 100137 |
| Antônio Saraiva ReisCPF: 804.818.768-04 | 69322/2012 com base no BO 315 |
| Adelcimon da Silva NunesCPF: 392.543.561-15 | 131921/2012 com base no BO 3060722 |
| Vanderli Dias de Sousa | 131991/2012 com base no BO 3061559 |
| Venâncio Pires MacielRG: MG-5224934 | 131993/2012 com base no BO 3060802 |
| Antônio Queiroz de SiqueiraCPF: 304.197.786-91 | 131924/2012 com base no BO 3060802 |
| Gerson Francisco LopesCPF: 151.827.381-53 | 74249/2012 com base no BO 3061087 |
| Lourival de Souza LimaCPF: 021.177.797-86 | 118753/2012 com base no BO 304 |
| Francisco Roberto da SilvaCPF: 819.636.028-20 | 118758/2012 com base no BO 283 |
| Ricardo de Lima PedrosaCPF: 358.862.788-00 | 97050/2012 com base no BO 606711 |
| Edson de Paula FonsecaCPF: 332.234.916-00 | 160412/2012 com base no BO 4652 |
| Adailton Rodrigues de FreitasCPF: 824.685.406-20 | 106641/2012 com base no BO 31433 |
| Agostinho MorelloRG: MG-18303572 | 116924/2012 com base no BO 360 |
| Bruno Cesar SoaresCPF: 530.108.686-34 | 106639/2012 com base no BO 31432 |
| Arnaldo Joaquim de MeloCPF: 865.892.886-15 | 77298/2012 com base no BO 410098 |
| Alexandre Lourenço da SilvaCPF: 120.750.546-30 | 202456/2012 com base no BO 150 |
| Alaide Luiz de MirandaCPF: 572.826.506-59 | 100664/2012 com base no BO 630307 |
| Francisco Augusto Bentolucci219.349.288-36 | 82718/2012 com base no BO 530112 |
| Miguel Barbosa dos SantosRG: MG-090963 | 73882/2012 com base no BO 056112 |
| Sebastião Rafael GomesCPF: 939.868.666-04 | 100283/2012 com base no BO 610276 |
| Wanderson de Oliveira FerreiraCPF: 082.504.006-07 | 135062/2012 com base no BO 430200 |
| Dino Francisco de AlmeidaCPF: 438.081.741-53 | 105140/2012 com base no BO 105 |
| Marcelo Francisco de AlmeidaCPF: 005.397.211-23 | 105139/2012 com base no BO 105 |
| Alvaro Silva PenaCPF: 778.833.306-91 | 211425/2012 com base no BO 028 |
| Lutz Viana Rodrigues JúniorCPF: 348.143.966-00 | 119103/2012 com base no BO 200069 |
| Luciano Marcio dos SantosCPF: 256.632.916-87 | 58462/2012 com base no BO 100067 |
| João Rodrigues SalomãoCPF: 051.278.836-78 | 116429/2012 com base no BO 200099 |
| Leonardo Júnior de SouzaRG: MG-14643199 | 145729/2012 com base no BO 100066 |
| Valdemar Rodrigues AlonsoCPF: 886.498.738-04 | 104178/2012 com base no BO 80067 |
| Albercio Chagas TeixeiraCPF: 523.001.536-53 | 135059/2012 com base no BO 430180 |
| Flávio Cordeiro de São SebastiãoCPF: 034.245.326-22 | 158095/2012 com base no BO 0028 |
| Pedro David de AraújoCPF: 860.794.924-15 | 202142/2012 com base no BO 510109 |
| Ronaldo Ferreira dos SantosRG: 9024242 | 135066/2012 com base no BO 430144 |
| Idário Alves de SouzaCPF: 149.393.986-68 | 151774/2012 com base no BO 2226025 |
| Luiz Nesio da SilvaCPF: 873.427.666-15 | 19065/2012 com base no BO 80040 |
| João Batista RochaCPF: 745.551.038-15 | 163110/2012 com base no BO 540043 |
| Eduardo Antônio Silva FragaCPF: 606.537.876-34 | 100841/2012 com base no BO 100122 |
| Filomena Ribeiro CruzCPF: 768.455.406-91 | 151770/2012 com base no BO 2226012 |
| José Maria Fernandes de SouzaCPF: 813.131.366-20 | 151769/2012 com base no BO 2226011 |
| Roberto Pereira de LimaCPF: 786.615.286-15 | 129868/2012 com base no BO 80036 |
| Francisca Francinete Araújo SilvaRG: 7390990 | 88178/2012 com base no BO 109 |
| Flávio Cordeiro de São SebastiãoCPF: 034.245.326-22 | 158094/2012 com base no BO 0028 |
| Filomena Ribeiro BrazCPF: 768.455.406-91 | 151767/2012 com base no BO 2226009 |
| José Maria Fernandes de SouzaCPF: 813.131.366-20 | 151773/2012 com base no BO2226025 |

| | |
|---|-----------------------------------|
| Marinilde da Silva SantanaCPF: 030.721.055-37 | 86708/2012 com base no BO 2204033 |
| Margarida Nogueira Gomes | 2119/2011 com base no BO 202709 |
| Edson Roberto RG: 5082391 | 1879/2011 com base no BO 821072 |
| Pedro Eustachio Dias RG: 18757367 | 2114/2011 com base no BO 202753 |
| João Carlos Bombonato | 1776/2011 com base no AF 5895 |
| José Orando Bomtempo RG: 421805 | 2010/2011 com base no BO 643 |
| José Maria Gomes Freire RG: 2774662 | 2137/2011 com base no BO 32223 |
| Willian Karlo Homem de Faria CPF: 946.538.606-53 | 2136/2011 com base no BO 32228 |
| Hotel Fazenda Santa Marina CNPJ: 02.589.399/0001-13 | 2192/2011 com base no AF 5997 |

Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração e Controle Processual, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

| Autuado (Nome e Identificação) | Processo/AI | Status Defesa/Decisão |
|--|-----------------------|------------------------|
| Lazara do Carmo da Silva CPF: 099.724.536-00 | 450565/16 92584/2011 | Sem defesa apresentada |
| Enéas Aparecido de Araújo CPF: 883.461026-15 | 450600/16 197660/2011 | Sem defesa apresentada |

30 884485 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 130ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paraiba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 14 de outubro de 2016, às 09h.

Local: Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paraiba, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 129ª RO de 09/09/2016.
5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 36102/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 6.1 Vale do Tijucu Açúcar e Acol S.A. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberaba/MG - PA/Nº 02327/2007/010/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
7. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 LM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza e polimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 00161/1999/006/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
- 7.2 Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Pilhas de rejeito/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05533/2006/013/2015 DNPM nº 055.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.
- 7.3 Vale Fertilizantes S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Uberaba/MG - PA/Nº 00042/1978/033/2013 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.
8. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia: 8.1 Vale do Tijucu Açúcar e Acol S.A. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberaba/MG - PA/Nº 02327/2007/008/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 9.1 LT Triângulo S.A./SE São Gotardo - Linhas de transmissão de energia elétrica - São Gotardo/MG - PA/Nº 04049/2007/003/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
10. Encerramento.
- (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paraiba.

30 884637 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 127ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada no dia 28 de setembro de 2016, às 14h., no Auditório do IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 126ª RO de 24/08/2016. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Companhia Brasileira de Alumínio - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA/Nº 00309/1996/215/2016 DNPM nº 831.178/1980 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Posto Visão Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 01579/2001/004/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso à Licença Prévia: 7.1 Novelis do Brasil Ltda. (PCH Caldeirões) - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Diogo Vasconcelos e Mariana/MG - PA/Nº 00436/1997/002/1999 - Classe 3. Apresentação: Supram ZM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Valdemóveis Indústria, Comércio, Transporte, Importação e Exportação de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubera/MG - PA/Nº 25204/2013/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante coma seguinte redação: "Protocolizar proposta de compensação por intervenção em AAP, na Supram ZM. Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias". 8.2 Imola Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/Nº 34640/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão do item 3, Ruidos, no Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único, conforme quadro abaixo e a seguinte redação:

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência de análise |
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| P1 – Fundos da Fábrica | NPS dB (A) (Nível de Pressão Sonora) | Anual |

| | | |
|------------------------|--------------------------------------|-------|
| P2 – Frente da fábrica | NPS dB (A) (Nível de Pressão Sonora) | Anual |
| P3- Lateral Direita | NPS dB (A) (Nível de Pressão Sonora) | Anual |
| P4- Lateral Esquerda | NPS dB (A) (Nível de Pressão Sonora) | Anual |

"Enviar Anualmente à Supram-ZM relatório contendo os resultados das medições efetuadas, neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens. As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA nº 01/1990. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART". "Aprovada a inclusão do item 4. Efluentes Atmosféricos, no anexo II - Programa de Automonitoramento do Parecer Único, conforme quadro abaixo e a seguinte redação:

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de Análise |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Chaminé das cabines de pintura | MP (Material Particulado) | Bianual |

"Relatórios: Enviar bianualmente a Supram-ZM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Na ocorrência de qualquer anomalia nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA." 8.3 Valverde Indústria e Transportes Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº 00047/2005/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão do item 4. Efluentes Atmosféricos, no Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único, conforme quadro abaixo e a seguinte redação:

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de Análise |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Chaminé das cabines de pintura | MP (Material Particulado) | Bianual |

"Relatórios: Enviar bianualmente a Supram-ZM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Na ocorrência de qualquer anomalia nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA." 3. Aprovada alteração no Parâmetro, do item 3, Ruidos, do anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "De acordo com os estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.100/1990, e pela Resolução CONAMA 01/90". 8.4 Cooperativa dos Produtores de Leite de Leopoldina de Responsabilidade Ltda. - Preparação do Leite e fabricação de produtos de laticínios - Leopoldina/MG - PA/Nº 00167/2000/009/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolizar proposta de compensação por intervenção em AAP, na Supram ZM. Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias". 9. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração: 9.1 Prefeitura Municipal de Mutum - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Mutum/MG - PA/Nº 13343/2006/002/2010 - AI/Nº 65113/2010. Apresentação: Supram ZM. INDEFERIDO. 9.2 Nogueira Rivelli Irmãos Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/008/2010 - AI/Nº 65120/2010. Apresentação: Supram ZM. DEF